



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de setembro de 2016

III
Série

Número 156

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de retificação n.º 31/2016

Retifica o Despacho n.º 340/2016, de 31 de agosto, que aprova a lista nominativa dos trabalhadores da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 152, de 31 de agosto de 2016.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 221/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção de Serviços de Museus e Património Cultural da Direção Regional da Cultura, para Diretor do Museu Etnográfico da Madeira.

Aviso n.º 222/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção de Serviços de Museus e Património Cultural da Direção Regional da Cultura, para Diretor do Museu Quinta das Cruzes.

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.

Anúncio de procedimento n.º 10/2016

Concessão de Exploração do Edifício do Mercado do Porto Santo e Zonas Anexas de Apoio. Publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 171, de 6 de setembro de 2016.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de retificação n.º 31/2016

Por ter saído com inexatidão, as alíneas g) e q) constante do anexo I, do despacho n.º 340/2016, de 25 de agosto, que aprova a lista nominativa dos trabalhadores da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, publicada no JORAM n.º 152, II Série, de 31 de agosto de 2016, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

“(…) nomeado em regime de substituição (…)”

Deverá ler-se:

“(…) nomeado em regime de comissão de serviço por um ano (…)”

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, 2 de setembro de 2016.

A CHEFE DE GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 221/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, de 22 de agosto, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção de Serviços de Museus e Património Cultural da Direção Regional da Cultura.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor do Museu Etnográfico da Madeira, equiparado, para todos os efeitos legais, a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da atribuição do Museu Etnográfico da Madeira, as constantes do n.º 1 do artigo 3.º do despacho n.º 7/2012, de 16 de maio, publicado no JORAM, n.º 87, II Série, 2.º Suplemento, de 18 de maio.
 - b) Requisitos legais de provimento: Os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:

- i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- c) Perfil pretendido:
- Licenciatura em Antropologia; História; História-Variante de História da Arte; História da Arte;
 - Experiência e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, organização e controlo;
 - Experiência e capacidade de liderança, motivação e coordenação de equipas multidisciplinares;
 - Experiência e conhecimentos comprovados nas áreas de atuação referenciadas no conteúdo funcional do cargo a prover, alínea a) do n.º 1, nomeadamente: planeamento e gestão de coleções, programação, comunicação e divulgação, conceção e acompanhamento de projetos e desenvolvimento de parcerias institucionais;
 - Conhecimento da estrutura da Administração Pública, da legislação de enquadramento do património cultural e das políticas e problemáticas museológicas contemporâneas.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerça funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com a indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 3.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;

- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP);
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Natércia Xavier Rodrigues Gouveia, Diretora Regional da Cultura.

Vogais efetivos:

- Maria Fátima Araújo de Barros, Diretora do Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, equiparada, para todos os efeitos legais a Diretora de Serviços, da Direção Regional da Cultura, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- Francisco António Clode de Sousa, Diretor de Serviços de Museus e Património Cultural da Direção Regional da Cultura.

Vogais suplentes:

- Rui Fernando de Andrade Costa, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura;
- Dorita Mendonça, Diretora de Serviços de Informação e Projetos Turísticos, da Direção Regional do Turismo.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 2 de setembro de 2016.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

Aviso n.º 222/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, de 22 de agosto, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção de Serviços de Museus e Património Cultural da Direção Regional da Cultura.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor do Museu Quinta das Cruzes, equiparado, para todos os efeitos legais, a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

- a) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da atribuição do Museu Quinta das Cruzes, as constantes do n.º 1 do artigo 3.º do despacho n.º 7/2012, de 16 de maio, publicado no JORAM, n.º 87, II Série, 2.º Suplemento, de 18 de maio.

- b) Requisitos legais de provimento: Os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:

- i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
- ii) Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

- c) Perfil pretendido:

- Licenciatura em História; História – Variante de História da Arte; História da Arte; Ciências da Arte e do Património; Belas-Artes e/ou Artes Plásticas;
- Experiência e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, organização e controlo;
- Experiência e capacidade de liderança, motivação e coordenação de equipas multidisciplinares;
- Experiência e conhecimentos comprovados nas áreas de atuação referenciadas no conteúdo funcional do cargo a prover, alínea a) do n.º 1, nomeadamente: planeamento e gestão de coleções, programação, comunicação e divulgação, conceção e acompanhamento de projetos e desenvolvimento de parcerias institucionais;
- Conhecimento da estrutura da Administração Pública, da legislação de enquadramento do património cultural e das políticas e problemáticas museológicas contemporâneas.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legis-

lativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerça funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com a indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP);
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Natércia Xavier Rodrigues Gouveia, Diretora Regional da Cultura.

Vogais efetivos:

- Maria Fátima Araújo de Barros, Diretora do Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, equiparada, para todos os efeitos legais a Diretora de Serviços, da Direção Regional da Cultura, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- Francisco António Clode de Sousa, Diretor de Serviços de Museus e Património Cultural da Direção Regional da Cultura.

Vogais suplentes:

- Rui Fernando de Andrade Costa, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura;
- Dorita Mendonça, Diretora de Serviços de Informação e Projetos Turísticos, da Direção Regional do Turismo.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 2 de setembro de 2016.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.

Anúncio de procedimento n.º 10/2016

Publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 171, de 6 de setembro de 2016

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
NIF e designação da entidade adjudicante:
511131879 - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S. A.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S. A.

Endereço: Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º Andar
Código postal: 9004 527

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291215740

Endereço Eletrónico: geral@sociedadesdesenvolvimento.com

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concessão de Exploração do Edifício do Mercado do Porto Santo e Zonas Anexas de Apoio

Descrição sucinta do objeto do contrato: A concessão tem por objeto a exploração privativa da infraestrutura denominada por Edifício do Mercado do Porto Santo e zonas anexas de apoio, para instalação e exploração de um estabelecimento de restauração, bar e snack-bar, nos termos e condições constantes das peças do procedimento

Outro: Concessão de Exploração

Valor do preço base do procedimento 49500.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 55300000

Valor: 49500.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Região Autónoma da Madeira

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Porto Santo

Código NUTS: PT300

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 36 meses a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

Os definidos no artigo 17º do Programa de Procedimento

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S. A.

Endereço desse serviço: Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º Andar

Código postal: 9004 527

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291215740

Endereço Eletrónico:

contratacao publica@sociedadesdesenvolvimento.com

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Academia de Informática (<http://www.acingov.pt/acingov/>)

Link de contexto: <http://acingov.pt>

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 23 : 59 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: Valor monetário mais elevado proposto, que não poderá ser inferior ao valor base

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º Andar

Código postal: 9004 527

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291215740

Endereço Eletrónico:

contratacaopublica@sociedadesdesenvolvimento.com

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

As peças do procedimento encontram-se igualmente disponíveis para consulta e download na página da internet

www.sociedadesdesenvolvimento.com

Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29/1 e DLR nº 34/2008/M, de 14.08

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Conceição Augusta de Andrade de Matos

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)